



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.441 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para utilização de superavit financeiro (2020), no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2021.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo, de acordo com as seguintes classificações:

DR 224

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.01 - Serviço de Obras	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0017 – Prog. Const./Read. Prédios e Espaços Públicos	
Atividade: 1.006 - Const. Sistema de Esgotamento Sanitário	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 1.468.195,26

DR 253

Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 1.005 - Aq. Equip./mat. permanentes Saúde	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (INVEST)	R\$ 12.384,07
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (INCOV)	R\$ 3.475,00
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (INVAN)	R\$ 621,22
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (FININV)	R\$ 14,70

DR 254

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0015 - Programa de Vigilância em Saúde	

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 - Natércia - MG
TELEFAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Atividade: 2.112 – Manut. Ações Enfrentamento COVID-19	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (COVID)	R\$ 122.349,53
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - pessoa Jurídica (COVID)	R\$ 10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (COVID)	R\$ 40.000,00

DR 255

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.070 – Manut. Recursos Fundo Estadual de Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (PSC)	R\$ 77.658,20
3.3.90.30 - Material de Consumo (REC.SA)	R\$ 41,56
3.3.90.30 - Material de Consumo (ENCONTAS)	R\$ 7,85
3.3.90.30 - Material de Consumo (POEPS)	R\$ 15.006,03
3.3.90.30 - Material de Consumo (CO.PV)	R\$ 2.900,96
3.3.90.30 - Material de Consumo (COV.AP)	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - pessoa Jurídica (COV.AP)	R\$ 8.005,98
3.3.90.30 - Material de Consumo (EM.CUST)	R\$ 60.045,82

DR 255

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 303 - suporte Profilático e Terapeutico	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.113 – Manut. Medicamentos Farmácia Básica	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (PROMAV)	R\$ 22.642,12
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (PROMAV)	R\$ 10.000,00

DR 255

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	
Programa: 0015 - Programa Vigilância em saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Atividade: 2.079 – Manut. Atividades Rec. Vig. Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (MEDEST)	R\$ 20.401,43

DR 255

Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 1.005 - Aq. Equip./mat. permanentes Saúde	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (EQ.RES)	R\$ 15.885,43
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (EM.VEIC)	R\$ 35,38

DR 259

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.069 – Manut. Ações Básicas de Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (PSE)	R\$ 10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (INCENT)	R\$ 84.762,22
3.3.90.30 - Material de Consumo (RCEG)	R\$ 392,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (VIGSAN)	R\$ 961,76
3.3.90.30 - Material de Consumo (PAB)	R\$ 14.656,77
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (PSE)	R\$ 8.400,15
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (PAB)	R\$ 1.428,73

DR 259

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 303 - suporte Profilático e Terapeutico	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.113 – Manut. Medicamentos Farmácia Básica	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (MEDUNI)	R\$ 6.498,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Superavit Financeiro 2020 (DR 224)	R\$	1.468.195,26
Superavit Financeiro 2020 (DR 253)	R\$	16.494,99
Superavit Financeiro 2020 (DR 254)	R\$	172.349,53
Superavit Financeiro 2020 (DR 255)	R\$	242.630,76
Superavit Financeiro 2020 (DR 259)	R\$	127.100,18

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 03 de Março de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Lei foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 03/03/2021 Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 03/03/2021
